Joanna: uma escrava que teve seus bens inventariados na Villa do Jardim (1865), na Ribeira do Seridó, província do Rio Grande do Norte

Joanna: a slave who had her assets inventoried in Villa do Jardim (1865), in Ribeira do Seridó, Rio Grande do Norte

Diego Marinho de Gois1

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo estudar a trajetória de vida da escrava Joanna, que viveu na Villa do Jardim, atual Jardim do Seridó (RN), e que construiu um patrimônio de bens materiais que foram arrolados em um inventário post mortem requerido pelos proprietários de seus herdeiros. Assim, como documentação a ser analisada ao longo do artigo, temos o termo de óbito, elaborado pelo vigário Francisco Justino Pereira de Brito, e o inventário dos bens, registrado pelo tabelião Luiz de Magalhaes Cirne, escrivão, a pedido dos senhores José Martins de Medeiros e José Firmino de Azevedo, proprietários dos escravos herdeiros. Embora saibamos que esses documentos foram escritos por outras pessoas, e não pela própria escrava, e elaborados após sua morte, a análise dessa documentação, no entanto, pode revelar alguns "rastros" da experiência de vida e das racionalidades e dos sentimentos dessa mulher, escrava, solteira, mãe de nove filhos e de três netos, todos escravos, assim como a mãe, e que, durante sua trajetória de vida, adquiriu bens para si e seus descendentes. Para o estudo dessas fontes, utilizaremos a perspectiva metodológica proposta por Carlo Ginzburg, que visa a entender a fonte como sinais a serem desvendados, indícios que, problematizados, revelam situações da experiência escrava no sertão do Seridó, na província do Rio Grande do Norte.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão. Inventário de escrava. Seridó potiguar.

ABSTRACT: This article aims is to study the life trajectory of the slave Joanna, who lived in the Villa do Jardim, now Jardim do Seridó (RN), and who built a patrimony of material goods that were listed in a *post mortem* inventory, required by the owners of her heirs. Thus, as documentation to be analyzed throughout the article, we have the *termo de óbito* (death certificate), prepared by the vicar Francisco Justino Pereira de Brito, and the *inventário de bens*

¹ Doutor em Educação pela UFPR. Mestre em História pela UFRN. Graduado em História pela UFRN (Licenciatura e Bacharelado). Membro do NPPD/UFPR, do GEPEHISBA/UFOPA, do HINDIA/UFPA e do IHGTap. Atua no curso de Licenciatura em História da UFOPA. DHC - CERES – UFRN - dieguitogois@yahoo.com.br



(inventory of belongings), registered by the notary Luiz de Magalhaes Cirne, scrivener, at the request of José Martins de Medeiros and José Firmino de Azevedo, owners of the heirs slaves. Although we know that these documents were written by other people, and not by the slave herself, and elaborated after her death, the analysis of this documentation, however, may reveal some "traces" of life experience and rationalities and feelings of the woman, a slave, single woman, mother of nine children and three grandchildren, all slaves, as well as the mother, who, during her life trajectory, acquired goods for herself and her descendants. For the study of these research sources, we will use the methodological perspective proposed by Carlo Ginzburg, which aims to understand the source as signs to be uncovered, indications that, problematized, reveal situations of the slave experience in the *sertão* of Seridó, at Rio Grande do Norte province.

KEYWORDS: Slavery. Slave inventory. Seridó potiguar.

Introdução

A história de vida da escrava Joanna poderia confundir-se com a de tantos outros homens e mulheres escravos do Brasil, cujos registros de vida foram esquecidos e silenciados, muitas vezes intencionalmente, pela própria historiografia. Contudo, a presença de escravos é muito farta na documentação, seja ela paroquial, tendo conservado o nome daqueles que foram batizados, casados e sepultados segundo os ritos da Igreja católica, seja ela judicial, como autores e réus em processos nos quais clamavam por justiça, como demonstrou Sidney Chalhoub (1990), seja ela ainda como mero bem de raiz nos inventários de muitos senhores, conforme estudou Sheila de Castro Faria (1998). No entanto, é muito raro, mas não impossível, deparar-se com um inventário *post mortem* de pessoas de cor, geralmente libertas (REIS, 2016), ou mesmo de um escravo. O historiador Helder Alexandre Medeiros de Macedo, em estudo sobre a escravidão no Seridó a partir das fontes judiciais de Caicó e Acari, no Rio Grande do Norte, observou:

Utilizando-se do Índice dos Inventários *post-mortem* do 1º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó encontramos, entre os séculos XVIII e XIX, apenas um inventário de uma pessoa de cor. Trata-se do Inventário da "Liberta Mariana" (1877), que foi inventariada por José Vieira de Medeiros (filho do ex-senhor da liberta, o Tenente-Coronel Manoel Vieira de Medeiros). Mariana faleceu na companhia do inventariante — de quem seria, talvez, agregada — deixando três filhos cativos e bens semoventes (onze cabeças de gado) avaliados em 136\$000. Já no 1º Cartório Judiciário da Comarca de Acari existe



um número maior de processos inventariais envolvendo negros ou com relação a eles. (MACÊDO, 2000, p. 7).

A documentação desses dois cartórios judiciários aponta para a possibilidade de estudar a escravidão na região do Seridó, embora nenhum deles, como apontou o autor, relacione-a com os bens de escravos, mas os de libertos. No entanto, a fonte a ser analisada neste artigo consiste em uma dessas raridades encontradas em uma das pesquisas realizadas no arquivo do Poder Judiciário da Comarca de Jardim do Seridó, no Rio Grande do Norte. Trata-se do inventário da escrava Joanna, moradora na Villa do Jardim, reclamada por José Martins de Medeiros e José Firmino de Azevedo, senhores dos herdeiros da finada escrava.

O contato com essa documentação faz surgir diversos questionamentos sobre a escravidão na província do Rio Grande do Norte, especificamente na região do Seridó potiguar, bem como na Villa do Jardim, espaço atualmente denominado Jardim do Seridó (RN). Pergunta-se: qual a possibilidade de um escravo adquirir bens? Tal questionamento é fundamental para entendermos as relações que se estabeleciam entre senhores e escravos no contexto da escravidão. Como diria Sidney Chalhoub, "não subsiste qualquer motivo para que os historiadores continuem a conduzir seus debates a respeito da escravidão tendo como balizamento essencial a teoria do escravo-coisa" (CHALHOUB, 1990, p. 42). É com base nessa perspectiva historiográfica, que analisa o escravo para além da coisificação, que iremos acompanhar o inventário da escrava Joanna, buscando perceber os significados do sentido e da experiência da vida de uma escrava que adquiriu bens herdados por seus descendentes em um tempo em que era proibida ao escravo a aquisição de pecúlio, regulamentada somente pela Lei do Ventre Livre (MOTTA; LOPES, 2015, p. 22). A leitura dos bens inventariados possibilita ainda perceber aspectos da vida cotidiana de uma escrava vistos pela perspectiva de seus objetos pessoais e de uso no dia a dia. Um questionamento importante que deve ser observado diz respeito ao pensamento e à ação de uma escrava em adquirir bens como "um chapeo fino" ou "um par de botina", como fez Joanna em sua vida. Essa leitura nos permite perceber uma escrava atuando como um ser capaz de ações autônomas, para além da perspectiva de passividade ou de rebeldia, como comumente a historiografia apresenta. A história de uma mulher negra, escrava, agindo em seu cotidiano, adquirindo bens materiais, como um poltro, três novilhotes, uma cangalha, uma mala, entre outros. É com o objetivo de analisar as ações dessa escrava, tendo como fonte de pesquisa seu inventário, objetivando penetrar, como diria Chalhoub, "nas racionalidades e sentimentos de pessoas de outro tempo", que este texto se propõe pensar. Além do inventário da escrava Joanna, cruzaremos os dados com os inventários dos proprietários de seus herdeiros: José Martins de Medeiros



e José Firmino de Azevedo. Para compor o enredo deste texto, buscamos inspiração na perspectiva historiográfica da história social, em especial da chamada "geração de 1970", que se voltou para a redução da escala temporal e espacial não para buscar exemplares microscópicos; como diria Hebe Castro, trata-se da geração que se propõe, "de fato, as vivências históricas individuais, passíveis de serem parcialmente reconstituídas, como um nível privilegiado de observação para rever e formular novos problemas à explicação histórica" (CASTRO, 1997, p. 89) e, que no Brasil, tem influenciado diversos trabalhos sobre a história social da escravidão (CASTRO, 1997, p. 95).

O método escolhido para lidar com as fontes consistiu no chamado "método indiciário", proposto por Carlo Guinzburg, no qual "é preciso não se basear, como normalmente se faz, em características mais vistosas, portanto mais facilmente imitáveis [...]. Pelo contrário, é necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis, e menos influenciados pelas características" (GUINZBURG, 1989, p. 144). Também chamado método de Morelli, essa forma de lidar com as fontes consiste em ir além do que elas aparentemente fazem revelar e buscar outros sinais, indícios, muitas vezes escondidos nos traços gerais da escrita.

Inventário e partilha extrajudiciais e amigáveis fazem entre si os herdeiros, filhos da finada Joanna escrava, que foi de José Martins de Medeiros, representado pelos mesmos herdeiros seus senhores

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1864, o capitão Antônio da Cunha Lima, tabelião do cartório, juntamente com Luiz de Magalhaes Cirne, escrivão, recebia em casa de morada do primeiro, na Villa do Jardim, os senhores José Martins de Medeiros e José Firmino de Azevedo, proprietários dos escravos Manoel, Quitéria, Christovão, Domingos, Vencelao, Vicência, Thereza, Camilo, filhos da falecida Joanna, e mais Estevão, Joaquina e Josefa, netos, filhos da herdeira falecida Juliana, moradores no mesmo termo, para o fim de inventariarem e partilharem entre seus escravos, de maneira "extrajudicial e amigável", todos os bens deixados pela finada Joanna.

Cruzando os dados do inventário com outras fontes, em especial o Livro de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Azevedo, encontramos que o termo de óbito da escrava Joanna foi lavrado pelo padre Francisco Justino Pereira de Brito nos seguintes moldes:

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e quatro foi sepultado no Cemitério desta Villa, abaixo do Cruzeiro,



o Cadaver de Joanna, crioula, solteira, escrava de José Martins de Medeiros, moradora que era nesta Freguezia, falecida de moléstia interior, na idade de sessenta e cinco annos com os Sacramentos: foi involta em branco, e enconmendada por mim. De que para constar diz esse assento, que assigno. O vigário Francisco Justino Pereira de Brito. (ACERVO PAROQUIAL, 1864, p. 16).

O padre Francisco Justino registrou muitos elementos importantes para analisarmos a vida da escrava Joanna. Vejamos, em primeiro lugar, que, no registro de óbito, Joanna aparece descrita com o termo "crioula". Sheila do Castro Faria, em estudo sobre o "Cotidiano dos Negros no Brasil Escravista", dedica a análise da cor e condição social do escravo e aponta que crioulo também era sempre referido ao escravo:

Era o nascido no Brasil, mas também estava englobado como "negro" [...]. Filhos de "pretos", ou seja, de africanos, quando ainda escravos, eram "crioulos". Já os filhos de "crioulos" eram "pardos", não importando a cor da pele. Estas categorias, portanto, designam as diferenças de origem de nascimento mais do que as nuances da cor da pele dos indivíduos. (FARIA, 1998, p. 37).

Em segundo lugar, ganha destaque na escrita do vigário da freguesia a idade da falecida, de 65 anos, bastante avançada para a época. A historiadora Michele Soares Lopes, em sua dissertação de mestrado, estudou a população escrava da Vila do Príncipe na segunda metade do século XIX, vizinha à Villa do Jardim, e constatou que a expectativa de vida de um escravo, conforme os óbitos da Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó, entre 1857 e 1888, era de 35 anos para homens e 28 anos para mulheres (LOPES, 2011, p. 123). Há de se destacar que a presença das doenças infectocontagiosas era um fator agravante no Rio Grande do Norte oitocentista, conforme aponta Araújo e Macêdo em um estudo sobre o impacto microbiano e a escravidão nos espaços (in)salubres da província do Rio Grande do Norte e, mais especificamente, na Ribeira do Seridó, entre 1856 e 1888. Esses autores percebem que

[...] poucos eram os escravos vacinados na Província do Rio Grande do Norte, e é nesta questão que nossa pesquisa comprova que muitos escravos eram doentes, principalmente das infectocontagiosas, as quais ocupam 53% dos casos notificados e encontrados nos inventários da segunda metade do século XIX. (ARAÚJO; MACÊDO, 2011, p. 347).



Retomando o termo de óbito de Joanna, observa-se que ela viveu muito além do que os dados demográficos apontaram, sobrevivendo às condições de medicina e saúde do período e chegando aos 65 anos de vida, quando veio a óbito de "moléstia interior", conforme atestou o vigário da freguesia na ausência de médico para lavrar o termo de óbito. Esse quadro nos conduz a algumas perguntas: seria a longevidade a explicação para a possibilidade de a escrava Joanna adquirir seu pecúlio, uma vez que, somente muito tempo depois, é que esse direito foi regulamentado por lei? Assim: qual a relação que a escrava Joanna mantinha com seu proprietário a ponto de ele permitir tal acumulação? Quais negociações fizeram parte dos acordos entre essa escrava e seu senhor? E mais: como se deu a aquisição dos bens? Por compra? Por troca? Foram presentes? Talvez a documentação disponível jamais possibilite responder a todas essas questões.

Contudo, o historiador Ciro Flamarion Cardoso lança uma discussão muito interessante para nossa compreensão do sistema escravista ao apresentar o conceito de "brecha":

Por "brecha" não entendemos de forma alguma, um elemento que pusesse em perigo, mudasse drasticamente ou diminuísse o sistema escravista. [...] O que queremos significar [...] é uma brecha para o escravo, como se diria hoje "um espaço", situado sem dúvida dentro do sistema, mas abrindo possibilidades inéditas para atividades autônomas dos cativos. Dizer que não havia diferença, que as mesmas relações de produção prevaleciam nos canaviais e nas parcelas dos escravos só revela em nossa opinião, uma profunda ignorância de como funcionava a "brecha camponesa", do sentido que tinha e do próprio conteúdo das fontes mais detalhadas a respeito; revela também, uma visão dogmática e rígida do que são um modo de produção e uma formação econômico-social como conceitos e como objetos históricos. (CARDOSO, 1989, p. 90).

Essa possibilidade de atividades autônomas dos cativos, em especial encontrando espaço no próprio sistema para a aquisição de bens materiais, concretiza-se quando nos deparamos com a existência de inventários de escravos, em que é possível analisar os bens arrolados por aqueles que conseguiam encontrar "brechas", que poderiam ser um trabalho extra ou vendas de alimentos, ou outro serviço qualquer, possibilitando a formação de uma espécie de patrimônio, seja financeiro, seja em bens materiais, como fez a escrava Joanna.

Foram constatados pelos inventariantes, proprietários dos herdeiros da escrava, os seguintes bens: em moeda, cinquenta mil, setecentos e vinte réis (50\$720); e mais: um poltro de mista, avaliado em cinquenta mil réis (50\$000); três novilhotes, cada um por quatorze mil réis (14\$000), totalizando quarenta e dois mil réis (42\$000); uma caixa encourada com



ferragem, no valor de doze mil réis (12\$000); uma caixa pequena, avaliada em quatro mil réis (4\$000); um par de malas de couro, de quatro mil réis (4\$000); uma cangalha, no valor de dois mil réis (2\$000); um chapéu fino, de quatro mil réis (4\$000); uma sela ginete com bride e estribos, avaliada por dez mil réis (10\$000); um paletó de brim, de quatro mil réis (4\$000); um par de botinas velhas, de dois mil réis (2\$000); uma imagem de São Francisco, de três mil réis (3\$000); e mais onze mil réis (11\$000) em mãos de Manoel Candido e três mil e quinhentos réis (3\$500) em mãos de Manoel Nogueira do Nascimento. Portanto, a avaliação dos bens da escrava Joanna apresentou a importância de duzentos e quatro mil, duzentos e vinte réis (204\$220).

O que dizer desse espólio? Em primeiro lugar, podemos observar a conquista pessoal de uma escrava em adquirir bens para si e seus descendentes antes da criação da Lei do Ventre Livre, que permitia o acúmulo de pecúlio. Essa constatação não está dissociada da tolerância de seu proprietário ante a demanda de sua cativa, resultado das negociações ou "brechas" que se estabeleciam e dos longos anos de dedicação ao trabalho. Chama a atenção a quantia de 50\$720 em dinheiro, em uma época que, segundo Lopes, era muito rara a circulação de moedas na região do Seridó (LOPES, 2011, p. 28). Joanna não somente tinha recursos financeiros em dinheiro como também emprestados a terceiros, sendo 11 mil réis em mãos de Manoel Candido e 3 mil e 500 réis em mãos de Manoel Nogueira do Nascimento. No caso da escrava Joanna, estamos diante de uma experiência de vida muito interessante para se pensar a escravidão no Seridó por possibilitar problematizar os meios que essa cativa utilizou para formar seu patrimônio, sobretudo por se tratar de uma escrava doméstica, cujas limitações físicas inviabilizavam, em princípio, atividades extras. É curiosa e digna de reflexão a existência de uma imagem de São Francisco, avaliada em 3 mil réis, entre os pertences dessa escrava. Sendo um objeto de arte e ao mesmo tempo de devoção, essa peça constitui-se em um bem encontrado nos inventários de pessoas livres e de posses, sobretudo quando levamos em consideração a observação dos mobiliários das residências das fazendas, que, segundo Macêdo (2005, p. 149), eram bastante rústicos, porém era comum que os locais fossem ornados de algumas imagens de santos e oratórios.

Para Macêdo, pelo menos no século XVIII e na Ribeira do Seridó, "encontramos oratórios sem santos e santos sem oratório. Arriscamos dizer que o esvaziamento dos oratórios era efeito da doação das imagens aos filhos herdeiros. E oragos sem seus temploscaixas à falta de condições financeiras das famílias" (MACÊDO, 2015, p. 153). Se, no século XVIII, já era comum a presença de santos sem oratórios, o mesmo poderia ser dito com relação ao século XIX, como se depreende do inventário da escrava Joanna, que havia sido



catequisada no catolicismo, além de ter recebido os sacramentos de batismo e unção dos enfermos, conforme revelou o vigário em seu termo de óbito, embora fosse solteira, com filhos e tivesse entre os bens uma imagem de devoção de São Francisco avaliada em 3\$000.

Ainda em relação a seus bens, alguns objetos são importantes para compreender as vestimentas que a escrava Joanna utilizava, e outros, os objetos de acomodação de materiais, sendo um par de malas de couro no valor de 4\$000, um chapéu, apontado como "fino", de 4\$000, um paletó de brim de 4\$000 e um par de botinas, descrito como "velho", de 2\$000. Sheila de Castro Faria, ao estudar o cotidiano dos negros no Brasil escravista, aponta a dificuldade de conhecer a indumentária usada pelos escravos pela ausência de documentação. Para essa pesquisadora, "um primeiro problema é que ela, com certeza, não foi a mesma, inclusive num mesmo período. Tanto as modas influenciadas pelos costumes europeus mudaram, quanto as diferentes etnias dos africanos inclinavam-nos a variações expressivas. Os inventários post-mortem não arrolam as vestes dos escravos, somente as dos inventariados" (FARIA, s.d., p. 95). Como a pesquisadora só teve acesso aos inventários dos proprietários de escravos, a documentação judiciária dificultou a análise dos modos de vestir dos negros escravos. No entanto, com base na literatura para o período colonial, Faria considera que "eles se vestiam com roupas grosseiras de algodão cru, quase sempre confeccionadas por eles próprios ou por escravas destinadas à sua execução, e que recebiam uma muda deste tipo de roupa a cada ano, fornecida pelos senhores" (FARIA, s.d, p. 96). No caso em tela da escrava Joanna, em suas malas de couro era possível encontrar chapéu, paletó e botinas, indumentária diversa das roupas de algodão comumente apontadas como de escravos.

Como essa escrava juntou esse patrimônio é uma pergunta muito recorrente quando da leitura de seu inventário. Recorrendo novamente a Lopes, essa autora apresenta algumas possibilidades de "brechas" para que escravos, forros e livres, participassem das atividades econômicas, e "algumas atividades possíveis para mulheres escravas conseguirem juntar bens por seus próprios meios era em ofícios como rendeira, costureira e lavadeira" (LOPES, 2011, p. 76). No entanto, na leitura dos bens deixados pela escrava Joanna não encontramos a relação com esses ofícios, mas materiais e instrumentos ligados à pecuária, uma vez que parte de seus bens está relacionada com a lida com o gado, como poltro, três novilhotes, cangalha, sela de gineta e estribos.

A pecuária tem sido apontada como a principal especialização econômica do sertão. Muirakytan Kennedy de Macêdo aponta que essa atividade criou o Seridó, região onde estava localizada a Villa do Jardim, sendo a criação de gado a vocação econômica dessa região do período colonial à segunda metade do século XIX (MACÊDO, 2005, p. 45). Aliás, a criação



da Villa do Jardim havia sido solicitada pelas mobilizações dos moradores da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Azevedo, criada em 1856, que, por um abaixo-assinado, solicitaram dos deputados provinciais a elevação da categoria de povoado a vila o território da nova freguesia. Segundo os moradores, a iniciativa se justificava para os 152 assinantes do requerimento "por ser ella onde passa com preferencia a outras a estrada pública dos gados vacum e cavallar, que das Províncias do Piauhy e Ceará, do Oeste, e Norte d'esta Província se encaminhão para as feiras de Pedras de Fogo, e outras da Paraíba e Pernambuco" (ACERVO DO IHG-RN, 1857, s.p.). Essa justificativa aponta para a relação que os moradores da Freguesia e, depois, Villa do Jardim, criada em 1858, mantinham com a pecuária, em especial com a comercialização do gado com as províncias de Ceará e Paraíba.

Na criação de gado, segundo Macêdo, para a mão de obra "exigia-se um pequeno contingente de homens livres pobres e escravos — *grosso modo* um vaqueiro para 250 cabeças" (MACÊDO, 2005, p. 40). Assim, a atividade pastoral seria majoritariamente executada por homens, os chamados vaqueiros, o que não é o caso da escrava Joanna, mulher solteira, mãe de nove filhos e de três netos, conforme a relação de seus herdeiros. Não temos encontrado na historiografia regional a existência de mulheres exercendo essa profissão, bem como não estamos apontando essa escrava como uma vaqueira, embora seu espólio faça referência a essa ligação próxima com o campo, certamente por ser seu proprietário um criador e pela própria relação que as vilas do Seridó mantinham com as fazendas de criação de gado.

Michele Lopes Soares constatou, para a Vila do Príncipe, que "cidade e campo parecem misturar-se e fundir-se em um só espaço [...] a presença de animais de criação e estimação perambulando nas ruas do Príncipe caracterizou o cotidiano de seus moradores" (LOPES, 2011, p. 47). Essa relação também pode ser empregada para entendermos a Villa do Jardim, na qual boa parte de seus moradores tinham uma casa na sede da vila e outra nos sítios e fazendas (MORAIS, 2011, p. 5). Sobre a Villa do Jardim, encontramos no jornal "O Recreio: periódico crítico, poético e noticioso", da capital da província, o seguinte relato, intitulado "Recordações de viagem", escrito pelo cronista Othilio:

Pela manha (22) depois de ter banhado o rosto, e tomado um gole de giribita, (já se sabe por causa do frio) dei um breve passeio nas ruas, indo n'essa occasião ver a matriz e o cemitério, obras que achei muito boas.

Aquella vila que presentemente conta 36 casas de boa construção, pode ser um dos lugares importantes do centro, em rasão do comercio que entretem com o Ceará e Paraiba, cujas estradas encontram-se no meio da rua. (OTHILIO, 1861, p. 1).



Essa crônica, publicada em 1861, possibilita-nos perceber a dimensão do pequeno arruado de casas que formava a Villa do Jardim, criada em 1857, formada por 36 casas, entre elas a pousada do senhor Manoel Ildefonço de Oliveira e Azevedo, citada em outro fragmento do relato, a Matriz de Nossa Senhora da Conceição e o cemitério como dois importantes espaços públicos. Apesar do diminuto conglomerado de casas que formava a sede da vila, seu espaço de atuação como poder religioso e político se estendia por diversos quilômetros, fazendo fronteira com a Paraíba, conforme as delimitações espaciais, da freguesia e, depois, do município.

É nesse contexto que viveu a escrava Joanna, sendo seu inventário lacunar sobre sua vida, apontando apenas para os proprietários de seus herdeiros, "moradores no mesmo Termo" (ACERVO DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, 1865, p. 1), e, na descrição da partilha, para o quinhão recebido por cada um de seus filhos e netos. Procuramos cruzar os dados do inventário da escrava Joanna com os de seu proprietário em busca de mais detalhes sobre a vida dessa mulher com a de outros escravos e senhores. No entanto, nossa pesquisa esbarrou em uma dificuldade proveniente da documentação, uma vez que o inventário do senhor José Martins de Medeiros e de sua mulher, dona Maria Francisca do Sacramento, só foi iniciado em 1888 e, portanto, já não apresentou, entre os bens arrolados, nenhum escravo. Nesse inventário, há pelo menos três informações importantes para nossa análise, guardadas as devidas diferenças temporais entre o inventário de Joanna, que data de 1865, e o de seus proprietários, que é de 1888: local de moradia, os bens semoventes e os de raiz (propriedades).

Segundo o inventário do senhor José Martins de Medeiros e de dona Maria Francisca do Sacramento, consta que "moradores que forão no sitio Zangarelhas deste termo" tinham em bens semoventes: um novilho novo, no valor de 50\$000; um cavalo velho, no valor de 20\$000; uma égua cardão, no valor de 30\$000; uma égua castanha nova, no valor de 30\$000; uma potinha castanha, no valor de 17\$000; uma vaca preta parida, no valor de 40\$000; uma vaca solteira, no valor de 25\$000; uma vaca solteira aleijada de uma mão, no valor de 16\$000; dois garrotes, no valor de 2\$000; e uma garrota, no valor de 12\$000.

Em relação aos bens de raiz: 241 braças de terra no sítio Zangarelha, com o fundo que houver para um e outro lado do rio Cobra; 80 braças de terra no mesmo sítio Zangarelha, com o fundo que houver para o lado sul do rio; uma casa velha de taipa com suas dependências no sítio Zangarelha; um curral velho de madeira; 20 pés de coqueiros; 51 palmas de terra na rua da Conceição da Cidade do Jardim entre as casas do padre Isidoro Gomes de Sousa e Ignacio de Asevêdo Maia; 97 braças de terra no sítio Catururé; com o



fundo que houver para um e outro lado do rio Seridó; e 21 braças de terra no sítio Catururé, ao norte do riacho do Espinhaço.

Como se depreende, pelo menos no final da vida do senhor José Martins e de dona Maria Francisca, estamos diante de um proprietário rural em uma região cuja principal fonte de renda é a pecuária, como o sertão do Seridó, que dispunha de um pequeno rebanho no ano 1888. A própria historiografia aponta que o final do século XIX foi marcado por diversas secas, conforme demonstram as pesquisas de Macêdo (2005, p. 149) e Mattos (1985, p. 100). Para Mattos, "com o censo oficial de 1872 e com os relatórios dos presidentes de província relacionados aos anos de 1882, 1883, 1885 e 1888 nota-se que o declínio da população escrava na província, em relação ao sertão do Seridó[,] foi mais brusco" (MATTOS, 2014, p. 226). Com relação ao contexto de período em que Joanna foi escrava do casal, as fontes de que dispomos até o momento não possibilitam proceder ao cruzamento de dados, a não ser o próprio inventário, no qual consta que os filhos herdeiros eram escravos de José Martins de Medeiros.

No inventário de José Firmino de Azevedo, iniciado em 1865, encontramos descrições de dois dos netos da escrava Joanna que foram arrolados entre os bens semoventes, sendo: "hum escravo cabra de nome Estevão, idade vinte dois anos, em sua avaliação neste inventario de oitocentos mil reis (800\$)", e "mais huma escrava cabra de nome Josefa idade dezoito annos em sua avaliação neste inventario de oitocentos mil reis (800\$)" (ACERVO DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, 1865, s.p.). Não encontramos o paradeiro da outra neta, de nome Joaquina, que apareceu como herdeira no inventário de Joanna e que nesse inventário foi descrita como cativa de José Firmino de Azevedo, mas não figurou entre os bens deste.

O monte dos bens deixados por Joanna totalizou a quantia de 204 mil e 220 réis. Esse total foi repartido em nove partes iguais, referentes aos nove filhos herdeiros, os quais receberam 22 mil e 691 réis, a saber: Manoel, Quitéria, Christovão, Domingos, Vencelao, Vicência, Thereza, Camilo, filhos da falecida Joanna, e mais os herdeiros da finada Juliana, que eram: Estevão, Joaquina e Josefa, portanto netos. A estes, foi dada a cada um a quantia de 7 mil e 503 réis. É importante ainda perceber que todos esses herdeiros eram também escravos e pertenciam a dois senhores, que atuaram como inventariantes.

Com base nos dados do inventário, foi elaborado o Quadro 1, o qual permite visualizar a partilha dos bens deixados por Joanna e inventariados pelos proprietários dos herdeiros, seus escravos.



Quadro 1 – Partilha dos bens entre os herdeiros do inventário *post mortem* da escrava

Joanna. Comarca da Villa do Jardim

NOME DO	ASCENDÊNCIA	PARTILHA
HERDEIRO		
Manoel	Filho	Um novilhote, no valor de 14\$000 réis e mais em dinheiro: 8\$691.
Estevão, filha da herdeira Juliana, falecida	Neto	Recebeu a quantia de 7\$563, sendo 7\$000 da metade de um novilhote, avaliado por 14\$000, e mais 563 em dinheiro.
Joaquina, filha da herdeira Juliana, falecida	Neta	7\$563 em dinheiro.
Josefa, filha da herdeira Juliana, falecida	Neta	Recebeu 7\$563, sendo 7\$000 da metade de um novilhote, avaliado por 14\$000, e mais 563 em dinheiro.
Quitéria	Filha	Recebeu a quantia de 22\$691, sendo um novilhote, avaliado por 14\$000, e 8\$691 da dívida de Manoel Candido.
Christovão	Filho	Recebeu a quantia de 22\$691 em moeda.
Domingos	Filho	Recebeu a quantia de 22\$691, sendo uma caixa avaliada por 12\$000, duas malhas de couro por 4\$000, uma cangalha por 2\$000 e 2\$382 da dívida de Manoel Candido.
Vencerlao	Filho	Recebeu a quantia de 22\$691, sendo um chapéu fino avaliado por 6\$000, um paletó de brim por 4\$000, um par de botinas de 2\$000, 3\$500 da dívida de Manoel Nogueira do Nascimento e 7\$191 em dinheiro.
Vicência	Filha	Recebeu a quantia de 22\$691, sendo 25\$000 de um poltro de muda avaliado por 50\$000, e o restante, 25\$000, foi para posto ao herdeiro Camillo a quantia de 23\$091. Pagamento à herdeira Thereza da quantia de 22\$691. Recebeu um poltro de muda, avaliado em 50\$000, e a quantia de 25\$000, que sai fora 25\$000, repondo ao herdeiro Camillo a quantia de 2\$309.
Camilo	Filho	Recebeu a quantia de 22\$691, sendo 4\$615, que foi retirado das herdeiras Vicência e Thereza, uma sela gineta com bride e estribos por 10\$000, uma "caixa fugim" por 4\$000, uma imagem de São Francisco por 3\$000 e mais em dinheiro: 1\$076.

Fonte: Acervo do Poder Judiciário da Comarca de Jardim do Seridó-RN. Inventário da escrava Joanna, 1865.



Por essa partilha, vemos a fragmentação do espólio da escrava Joanna, agora distribuído entre seus descendentes. Para nós, historiadores, ficam as perguntas: O que Joanna pretendia fazer com esses bens? Por que não utilizou esse montante para comprar sua liberdade?

As pesquisas apontam que, para o período de 1851 a 1888, o preço de um escravo, variando com a idade, a saúde, o sexo, o oficio e o tipo de atividade econômica exercida, para o Seridó, era de 160\$000 mil réis (LOPES, 2011, p. 36). Ou seja, se o espólio da escrava Joanna era de 204\$220 mil réis, por que ela não comprou sua liberdade? Será que seu senhor não autorizou a venda? O fato de seus filhos estarem como escravos do mesmo senhor também não teria sido um dos motivos da não utilização do espólio na aquisição da liberdade? Quais usufrutos fez desses bens durante sua existência?

Em estudo sobre a ação dos escravos na província do Rio Grande do Norte, no qual também apresenta uma análise da documentação do termo da Villa do Jardim, Ariane de Medeiros Pereira concluiu, entre outras coisas, que os escravos de uma região semiárida afastada da capital do Império tinham conhecimento das leis abolicionistas e das discussões existentes sobre o fim da escravatura, e muitos cativos recorreram à justiça alegando cativeiro ilegal, fazendo denúncia de cativeiro injusto. Alguns solicitaram a compra da liberdade, outros planejaram a fuga e outros ainda se envolveram em crimes contra o indivíduo e a propriedade (PEREIRA, 2014, p. 143). Essas constatações nos levam a perceber a ação dos cativos, desfazendo uma perspectiva historiográfica para a Ribeira do Seridó, que aponta para a passividade do escravo diante do sistema escravista, já criticada pelas novas pesquisas, que ressaltam a tensão existente entre o senhor e o escravo nas relações de trabalho, conforme estuda Pereira.

Assim, se, para José Nilton de Azevedo, "a escravidão em Jardim não foi como em todo o Brasil" (AZEVEDO, 1989, p. 171), o inventário da escrava Joanna, conforme foi problematizado ao longo deste texto, mostra-nos os rastros de uma mulher que levou uma vida de trabalho, acumulando um pequeno patrimônio, mas nos limites do próprio sistema escravista, sem, contudo, conseguir adquirir sua liberdade. Por quais razões?

Se não temos como responder a essas questões, temos os "rastros", como diria Carlo Guinzburg, a serem desvendados, conjecturados, adivinhados. Foi em busca desses rastros que esse autor criou um método interpretativo no qual detalhes aparentemente marginais e irrelevantes são formas essenciais de acesso a determinada realidade (GUINZBUG, 1989, p. 177). Foi em busca desses rastros que Sidney Challoub nos revelou as visões de liberdade dos escravos da Corte no período de transição para o trabalho livre (CHALHOUB, 1990, p.



45). E é com eles que buscamos adivinhar as experiências individuais e coletivas de Joanna, mulher crioula, solteira, mãe de nove filhos e de três netos, de 65 anos de idade. Escrava que deixou um patrimônio a ser repartido entre seus herdeiros e registrado pelo tabelião da Villa do Jardim, ao passo que inventariava os bens de tantos outros proprietários em um país escravista.

Fontes

ACERVO PAROQUIAL. Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Azevedo. Jardim do Seridó. 1857-1913.

ACERVO DO IHG-RN. Abaixo-assinado encaminhado à Assembleia Legislativa da província do Rio Grande do Norte. 1857.

ACERVO DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE JARDIM DO SERIDÓ-RN.

Inventário e partilha dos bens da finada Joanna escrava de José Martins de Medeiros. 1865.

______. Inventário e partilha dos bens de José Firmino de Azevedo. 1865b.

______. Inventário e partilha dos bens de José Martins de Medeiros. 1888.

MORAIS, Sebastião Arnóbio de. Revista da Festa de N. Senhora da Conceição, 2011.

OTHILIO. Recordações de viagem. O Recreio, 1861.

Referências

ARAÚJO, Avohanne Isabelle Costa de; MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *O sertão febril*: impacto microbiano e escravidão nos espaços (in)salubres da província do Rio Grande do Norte, Ribeira do Seridó (1856-1888). *Mneme*: Revista de Humanidades, v. 12, n. 20, jul./dez. 2011.

AZEVEDO, José Nilton de. *Um passo a mais na história de Jardim do Seridó*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1989.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas. In: *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1989.

CASTRO, Hebe. História social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.



FARIA, Sheila de Castro. *Cotidiano dos Negros no Brasil Escravista*. S/d. Disponível em: http://www.larramendi.es/v centenario/i18n/catalogo imagenes/grupo.do?path=100020 2 . Acesso em 20 de ago. 2018.

GUINZBUG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais*: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LOPES, Michele Soares. Escravidão na Vila do Príncipe, província do Rio Grande do Norte. 2011. 140 p. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

MACÊDO, Helder Alexandre de Medeiros. A escravidão no Seridó: um olhar sobre as fontes judiciais de Caicó e Acari. *Mneme*: Revista de Humanidades, v. 1, n. 1, ago./set. 2000.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *A penúltima versão do Seridó*: uma história do regionalismo seridoense. Natal: Sebo Vermelho, 2005.

_____. Rústicos cabedais: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões da pecuária (Seridó – séc. XVIII). Natal: Flor do Sal/EDUFRN, 2015.

MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado. *Vila do Príncipe — 1850/1890. Sertão do Seridó — um estudo de caso da pobreza.* 1985. 247 p. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1985.

MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado. A Força de trabalho dos Gentios d'Angola e dos Crioulos na economia da Vila do Principe (RN) 1850-1890. In: CAVIGNAC, Julie; MACÊDO, Muirakitan K. de (Org.). *Tronco, ramos e raízes! História e patrimônio cultural do Seridó negro*. Brasília: ABA; Natal: Flor do Sal/EDUFRN, 2014.

MOTTA, José Flávio; LOPES, Luciana Suarez. O pecúlio dos escravos: concessão ou conquista. In: *Economia e história*: crônicas de história econômica. Maio 2015.

PEREIRA, Ariane de Medeiros. Escravos em ação na Comarca do Príncipe – Província do Rio Grande do Norte (1870-1888). 2014. 157 f. Dissertação (Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

REIS, João José. De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista. Rev. Hist., São Paulo, n. 174, p. 15-68, jan./jun. 2016.

